

DECISÃO

LICITAÇÃO DESERTA

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93, em razão da Declaração firmada pela Comissão de Licitação em 08/07/2019 que declarou deserto o procedimento de licitação (pregão presencial) regido pelo Edital n.º 22/2019, cujo objeto era seleção das melhores propostas para a contratação de empresas para o fornecimento de materiais necessários para o funcionamento dos gases medicinais na estrutura do Ambulatório do CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, cuja sessão de abertura de envelopes ocorreu em 08/07/2019, RESOLVE, DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA em razão da ausência de participantes.

Considerando-se tratar de materiais essenciais para a realização dos exames de endoscopia e colonoscopia, proporcionando assim a ampliação do rol de exames ofertados no Ambulatório CISAMUSEP, encaminhe-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para estudos, readequação do Edital e abertura de novo certame.

Publique-se.

Maringá/PR, 08 de julho de 2019.

Janilson Marcos Donasan
Secretário Executivo